

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



LEI Nº 644, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob as classificações elencadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão da forma do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 632 de 12 de dezembro de 2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 do Município de Teodoro Sampaio, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 92 de 28 de dezembro de 2016, ratificados nos demais termos.

Art. 4º. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º. Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

PROJETO DE LEI Nº 014/2017

ANEXO I DOTAÇÕES A SEREM ADICIONADAS

SECRETARIA: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana

AÇÃO: Implantação de Portais

FONTE: 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO

33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 10.000,00

44.90.00.00 - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL:R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais),

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal